



EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTA PARA O PROJETO DE ENSINO TRILHAS DE APRENDIZAGEM NO ENSINO EM FONOAUDIOLOGIA

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Este edital de seleção interna destina-se ao preenchimento de, 1 (uma) vaga de bolsista para o projeto de ensino: “Trilhas de aprendizagem no ensino em Fonoaudiologia”, vinculado ao Edital de apoio às atividades acadêmicas não presenciais no ensino de graduação e pós-graduação da UFF No. 01/2020 PROGRAD-PROPPPI.

1.2. O projeto de ensino em questão tem caráter de Iniciação à Docência de nível superior e abrange as disciplinas Fonética e Fonologia (FEF00017), Patologias da Fala (FEF00024) e Avaliação e Tratamento das Patologias da Fala (FEF00009), vinculadas ao Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia da UFF.

2. DO(A) DISCENTE CANDIDATO(A) À BOLSISTA DO PROJETO:

2.1. Para ser candidato(a) à bolsista do projeto o(a) discente deverá:

2.1.1. Estar regularmente matriculado(a) no Curso de Graduação em Fonoaudiologia da UFF;

2.1.2. Ter concluído com aprovação, no mínimo, uma das disciplinas contempladas neste projeto;

2.1.2. Não ser bolsista de qualquer outro programa da Universidade ou de Institutos e Órgãos de Fomento;

2.1.3. Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis);

2.1.4. Ter disponibilidade para dedicar-se 10 (dez) horas semanais ao projeto auxiliando atividades didáticas remotas programadas pela coordenadora do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) DISCENTE BOLSISTA:

3.1. São atribuições do(a) bolsista:

3.1.1. Apoiar as docentes das disciplinas abrangidas no projeto na elaboração do roteiro das trilhas de aprendizagem;

3.1.2. Apoiar as docentes das disciplinas abrangidas no projeto na implementação das trilhas de aprendizagem no Ambiente Virtual de Aprendizagem a ser utilizado;

3.1.3 Participar de todas as atividades programadas pela professora coordenadora;



3.1.4. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

4. DAS INSCRIÇÕES DO(A)S CANDIDATO(A)S:

4.1. O(A) candidato(a) deverá inscrever-se no processo seletivo entre os dias 23/07/2020 e 26/07/2020 (até 23h59), por meio do preenchimento completo do seguinte formulário eletrônico: <https://forms.gle/NxTsoq8ZSkYSrHiF8>

4.2. Ao inscrever-se o(a) candidato(a) deverá informar no campo “E-mail” do formulário de inscrição, obrigatoriamente, seu E-mail do domínio @id.uff.br.

4.3. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar ao formulário de inscrição os seguintes documentos:

4.3.1. A Declaração de Regularidade de Matrícula, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF: <https://app.uff.br/iduff/>

4.3.2. A Declaração de ação afirmativa, quando for o caso, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF: <https://app.uff.br/iduff/>

4.3.3. O Histórico Escolar, obtido por meio de acesso ao Sistema idUFF: <https://app.uff.br/iduff/>

5. DA SELEÇÃO DO(A) DISCENTE BOLSISTA:

5.1. A seleção será coordenada pela docente coordenadora e contará com a participação das duas docentes colaboradoras das disciplinas contempladas neste projeto: Beatriz Paiva Bueno de Almeida e Cláudia da Silva.

5.2. O processo de seleção interna será realizado de forma integralmente remota no dia 27/07/2020 (segunda-feira), no horário de 13h00 às 15h00.

5.3. O link de acesso à sala virtual (Google Meet) será enviado aos candidatos com, no mínimo, duas horas de antecedência, para o E-mail cadastrado no ato da inscrição.

5.4. A seleção terá etapa única por meio de atividade prática a ser realizada na Plataforma Google Classroom, com nota máxima 10,0 (dez).

5.5. Será atribuída nota máxima 10,0 (dez) para a atividade prática, calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas pelas três professoras avaliadoras a cada candidato(a).

5.6. A nota mínima para aprovação neste processo seletivo interno é 6,0 (seis).

5.7. O(A) estudante que tenha ingressado no Curso de graduação por política de ação afirmativa – cota que apresenta o componente de renda familiar per capita menor ou igual a 1.5 salário mínimo e que tenha atingido a nota mínima para aprovação – 6,0 (seis) – no processo seletivo objeto deste Edital terá a nota final calculada de forma que seja atribuída uma bonificação de 20% da nota obtida na avaliação do estudante, conforme a expressão: Nota final = (Nota da avaliação 6,0) \geq X 1,2, de acordo com o Edital de apoio às atividades acadêmicas não



presenciais – ANPP no ensino de graduação e pós-graduação da UFF No. 01/2020 PROGRAD-PROPPI.

5.8. A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será dada pela ordem decrescente da média final obtida por candidato(a).

5.9. Em caso de empate, o critério de desempate aplicado será a maior nota obtida em uma das disciplinas contempladas no projeto objeto deste Edital.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADO:

6.1. O resultado final do processo de seleção interna será divulgado no dia 28/07/2020 para o E-mail cadastro pelo candidato no ato de inscrição.

7. DO CADASTRAMENTO DO BOLSISTA:

7.1. O candidato classificado para a vaga de bolsista no projeto, receberá E-mail do coordenador com orientações, para o preenchimento de Formulário de cadastramento.

7.2. O preenchimento deste Formulário deverá ser realizado obrigatoriamente até o dia 31/07/2020.

8. DO CRONOGRAMA:

Etapas	Datas
Divulgação do Edital	23/07/2020
Período de inscrições	23/07/2020 a 26/07/2020
Processo seletivo	27/07/2020
Divulgação do resultado	28/07/2020
Cadastramento do bolsista	31/07/2020

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Em caso de dúvidas, os(as) candidatos(as) devem entrar em contato com a coordenadora do projeto pelo email: simonebarreto@id.uff.br

Simone dos Santos Barreto

Professora Adjunto IV do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia (SIAPE 1768782)

Coordenadora do Projeto de Ensino Trilhas de Aprendizagem no Ensino em Fonoaudiologia